



EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA ADUANEIRA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA - PI.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública, reuniu-se, na sede da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba - PI, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, a Comissão de Licitação, composta pela Presidente Eliane Mara de Moraes Aguiar e pelos membros Lucinete Miranda Bittencourt Freire e Karine Ribeiro Santos, juntamente com os licitantes presentes, para continuação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Companhia, conforme Processo Administrativo nº 015/2021, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo **MODO ABERTO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA ADUANEIRA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA - PI**, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos. Fizeram-se presentes na sessão os representantes das empresas **H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EIRELI** e **PHB ENGENHARIA LTDA.** A empresa A M CONSTRUÇÕES não enviou representante para a sessão. Iniciou-se a sessão pública, divulgando-se o resultado da avaliação das propostas pela Equipe Técnica, a qual resultou no seguinte: que a proposta da empresa PHB ENGENHARIA atende ao Edital; que a proposta da empresa AMANDA C L DE MELO – EPP Atende aos itens do edital, porém é necessário correção nos itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 5.1, 5.2, 5.3, 6.2 e 7.1 onde houve divergências nas multiplicações dos itens de preço unitário total resultando em diferença de valor total da planilha orçamentária de R\$ 17,42; e a proposta da empresa H DUTRA ENGENHARIA, em sua planilha de composição de preços, nos itens 1.1, 1.5, 7.1 o valor do servente adotado é de R\$ 13,21/h, enquanto

nos demais itens, que possuem servente, em suas composições como por exemplo o item 1.2, o valor do profissional é de R\$ 12,57/h. Recomenda-se ajustar os valores de mão de obra de todos os itens para valores referenciados do SINAPI, pois já incluem os valores dos encargos complementares. Ainda, quanto aos itens 3.4, 3.5, 6.1 e 6.2 não possuem Composição de Preços. Entretanto, apesar das divergências verificadas, os vícios apontados caracterizam-se como erros formais e, com base no Princípio da Competitividade e da Economicidade e orientação do Acórdão 370/2020 – Plenário do TCU, esta Comissão decide por seguir no certame com as três propostas das empresas participantes, para a Rodada de Lances. Após este ato, a Presidente da Comissão convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, visando a diminuição de seu preço, encerrando-se assim a etapa de lances. Ao final, a Pregoeira apresentou os resultados registrados na planilha, apresentando o seguinte resultado: Empatados a empresa PHB ENGENHARIA LTDA. e a empresa H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, no valor de R\$ 193.665,25 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais vinte e cinco centavos) e a empresa A M CONSTRUÇÕES, no valor de R\$ 274.849,35 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais trinta e cinco centavos). Ato contínuo, foi realizado um sorteio entre as propostas empatadas em primeiro lugar, na presença de todos os participantes da sessão, de onde restou sorteado a empresa H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS. Assim sendo, ficam **classificadas as licitantes da seguinte forma: em 1º lugar: a empresa H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, com valor de R\$ 193.665,25 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais vinte e cinco centavos), em 2º lugar a empresa PHB ENGENHARIA LTDA., com valor de R\$ 193.665,25 (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais vinte e cinco centavos) e em 3º lugar a empresa A M CONSTRUÇÕES, no valor de R\$ 274.849,35 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais trinta e cinco centavos).** Encerrada a etapa competitiva e considerada aceitável a oferta de menor preço, em conformidade com 11.1 do Edital. Em conformidade com o Edital, o representante da empresa H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS fica ciente do prazo de 02 (dois) dias úteis para entrega da proposta ajustada. Em seguida, passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa H DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, classificada em 1º lugar, para a confirmação das condições habilitatórias. Em seguida, toda a documentação apresentada foi rubricada pelos presentes. Facultada a palavra aos presentes, a empresa PHB Engenharia solicitou análise do Atestado de Capacidade Técnica apresentado e a CAT, que estão em

desconformidade com o Edital, vez que é fornecido também por empresa de engenharia. Ato contínuo, a Comissão, em conjunto com os representantes das empresas, suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação, ficando para o dia 05/05/2021, às 11 hrs, a divulgação do resultado da análise. Não tendo mais o que manifestar vai lavrada a presente ata, após lida e por todos assinada, encerrando-se a sessão às 10:30, após sua assinatura.

Eliane Mara de Moraes Aguiar
Presidente da CPL

Lucinete Miranda Bittencourt Freire
Membro da CPL

Karine Ribeiro Santos
Membro da CPL

Participantes:

H DUTRA DUTRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

Representante da empresa: _____

PHB ENGENHARIA LTDA.

Representante da empresa: _____